

**PORTARIA Nr 259/CBMSC/2019, de 12 de junho de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORACÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, HÉLIO LEITIS, Mocl 917785-0, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 8 de junho de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Rsp pelo Comando-Geral do CBMSC